



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390 — PABX (0122) 32-3111

000103

DECRETO Nº 5256, DE 8 DE maio DE 1985

Declara nulo o Decreto nº 5.016,
de 14 de março de 1984

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado nulo, e conseqüentemente sem efeito, o Decreto nº 5.016, de 14 de março de 1984, que declarou de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terreno de propriedade de Antonio Tonini, ou quem de direito, para assentamento de tubulação necessária à construção de galeria.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de maio de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de maio de 1985.

